

2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CASBI

CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO SOCIAL BIDOIRENSE



31 DE DEZEMBRO DE 2025

CASBI – CENTRO DE CONVÍVIO E APOIO SOCIAL BIDOIRENSE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
NIF: 503 853 020
SEDE: BIDOIRA DE CIMA
RECONHECIDA COMO UTILIDADE PÚBLICA
CONSTITUÍDA EM 1995

ÍNDICE

Índice.....	1
Balanço.....	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração dos fluxos de caixa.....	5
Anexo às demonstrações financeiras	6
1. Identificação da entidade	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	6
3. Principais políticas contabilísticas.....	6
3.1 – Bases de apresentação	6
3.1.1. – Continuidade.....	6
3.1.2. – Regime de periodização económica	7
3.1.3. – Consistência de apresentação	7
3.1.4. – Materialidade e agregação	7
3.1.5. – Compensação.....	7
3.1.6. – Informação comparativa.....	7
3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração.....	8
4. Fluxos de caixa	13
5. Vendas e prestações de serviços	13
6. Subsídios, doações e legados à exploração	14
7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	14
8. Fornecimentos e serviços externos	14
9. Gastos com o pessoal.....	15
10. Outros rendimentos	15
11. Outros gastos.....	15
12. Gastos/reversões de depreciação e amortização	16
13. Juros e gastos similares suportados	16
14. Ativos fixos tangíveis	16

15.	Investimentos financeiros	17
16.	Inventários.....	17
17.	Créditos a receber	17
18.	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17
19.	Diferimentos	17
20.	Outros ativos correntes.....	18
21.	Caixa e depósitos bancários	18
22.	Fundos patrimoniais	18
23.	Resultado líquido do período	18
24.	Financiamentos obtidos	19
25.	Fornecedores.....	19
26.	Estado e outros entes públicos.....	19
27.	Outros passivos correntes	20
28.	Acontecimentos após a data do balanço	20
29.	Data de autorização para emissão	20
30.	Outras informações	20

BALANÇO

Balanço	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	14	736.658,09	739.219,50
Investimentos financeiros	15	6.837,11	6.837,11
Total do ativo não corrente		743.495,20	746.056,61
Ativo corrente			
Inventários	7, 16	6.226,82	3.396,61
Créditos a receber	17	6.483,84	10.542,89
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	18	6.595,00	10.235,00
Diferimentos	19	1.567,24	1.369,16
Outros ativos correntes	20	6.309,85	0,00
Caixa e depósitos bancários	4, 21	44.833,85	8.533,29
Total do ativo corrente		72.016,60	34.076,95
Total do ativo		815.511,80	780.133,56
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	22	249.644,31	297.402,63
Outras variações nos fundos patrimoniais	22	385.033,57	388.715,58
Resultado líquido do período	23	32.270,44	-43.583,92
Total do fundo patrimonial		666.948,32	642.534,29
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	24	21.595,53	28.095,53
Total do passivo não corrente		21.595,53	28.095,53
Passivo corrente			
Fornecedores	25	32.343,05	19.478,24
Estado e outros entes públicos	26	13.045,19	7.493,14
Financiamentos obtidos	24	6.343,89	13.560,00
Outros passivos correntes	27	75.235,82	68.972,36
Total do passivo corrente		126.967,95	109.503,74
Total do passivo		148.563,48	137.599,27
Total do capital próprio e do passivo		815.511,80	780.133,56

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos resultados	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	5	229.231,00	205.174,60
Subsídios, doações e legados à exploração	6	498.279,77	474.987,54
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-139.435,39	-121.199,96
Fornecimentos e serviços externos	8	-87.224,71	-118.747,60
Gastos com o pessoal	9	-443.961,71	-453.611,05
Outros rendimentos	10	21.686,19	21.887,05
Outros gastos	11	-11.864,42	-14.283,22
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		66.710,73	-5.792,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12	-33.226,90	-36.022,01
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33.483,83	-41.814,65
Juros e gastos similares suportados	13	-1.213,39	-1.769,27
Resultados antes de impostos		32.270,44	-43.583,92
Resultado líquido do período	23	32.270,44	-43.583,92

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos fluxos de caixa	Notas	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - MÉTODO DIRETO			
Recebimentos de clientes e utentes		232.258,84	202.004,76
Pagamentos a fornecedores		-254.299,70	-278.707,46
Pagamentos ao pessoal		-284.831,65	-310.949,38
Caixa gerada pelas operações		-306.872,51	-387.652,08
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-30,91	-23,32
Outros recebimentos/pagamentos		376.490,09	373.489,19
Fluxos de caixa das atividades operacionais		69.586,67	-14.186,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamento respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-18.356,61	-5.950,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-18.356,61	-5.950,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5.000,00	7.500,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-18.716,11	-2.285,42
Juros e gastos similares		-1.213,39	-1.769,27
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-14.929,50	3.445,31
Variação de caixa e seus equivalentes		36.300,56	-16.690,90
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	8.533,29	25.224,19
Caixa e seus equivalentes no final do período	4	44.833,85	8.533,29

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade

A CASBI – Centro de Convívio e Apoio Social Bidoeirense é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 1995 constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatutos iniciais publicados no Diário da República n.º 62 de 14/03/1997, Série III, reformulados de acordo com o atual regime jurídico, (Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14.11), apresentados e aprovados em Assembleia Geral datada de 08/11/2015, com sede na Rua do Outeiro Alto, em Bidoeira de Cima.

Tem como atividade principal o apoio social onde são prestados serviços nas valências de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Convívio no setor sénior e na valência de Creche no setor juvenil. Como atividade secundária a CASBI fornece refeições para escolas e jardins-de-infância.

As notas que se seguem são apresentadas em Euros.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. – Regime de periodização económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. – Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos fixos tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis:

Edifícios e outras construções:	50 anos
Equipamento básico:	4-6 anos
Equipamento de transporte:	5 anos
Equipamento administrativo:	3-6 anos
Outros ativos fixos tangíveis:	3-6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Investimentos financeiros

Os “Investimentos financeiros” encontram-se registados ao custo de aquisição ou, no caso dos empréstimos concedidos, ao custo ou custo amortizado. Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Os rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

i) Clientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

ii) Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

iii) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Financiamentos obtidos

Os “Empréstimos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos financeiros” de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de investimentos são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Fundos patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a Imposto sobre o rendimento do período representa a soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as

correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Rédito

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando:

- i) São transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- ii) Não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- iii) A quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- iv) Seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a instituição;
- v) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo como pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de Diferimentos ou Outras contas a pagar ou a receber.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- ii) Análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber;
- iii) Provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Fluxos de caixa

Fluxos de caixa	2025	2024
Caixa		
Caixa utentes	1.356,04	54,14
Sub-Total	1.356,04	54,14
Depósitos à ordem		
Caixa de Crédito de Leiria	37.863,33	0,00
Banco BPI	0,00	4.440,89
Montepio geral	3.614,48	4.038,26
Sub-Total	41.477,81	8.479,15
Outros depósitos bancários		
Caixa de Crédito de Leiria	2.000,00	0,00
Sub-Total	2.000,00	0,00
TOTAL	44.833,85	8.533,29

5. Vendas e prestações de serviços

O valor líquido das vendas e prestação de serviços reparte-se da seguinte forma:

Vendas e Prestação de Serviços	2025	2024
Mensalidades dos utentes		
Centro de Dia	40.693,70	33.259,66
Apoio Domiciliário	104.003,64	100.160,65
Centro de Convívio	9.449,69	7.046,43
Creche	6.624,00	11.232,26
Sub-Total	160.771,03	151.699,00
Quotizações e jóias	3.013,00	11.995,00
Serviços secundários	65.446,97	41.480,60
Sub-Total	68.459,97	53.475,60
TOTAL	229.231,00	205.174,60

6. Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios, doações e legados à exploração recebidos pela Instituição foram os seguintes:

Subsídios, doações e legados à exploração	2025	2024
Centro Regional da Segurança Social		
Centro de Dia	25.426,18	24.212,88
Apoio Domiciliário	171.683,89	189.834,55
Centro de Convívio	12.191,67	8.447,79
Creche	274.329,46	242.927,34
Sub-Total	483.631,20	465.422,56
Instituto do Emprego e Formação Profissional	3.201,84	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	0,00	674,58
Junta de Freguesia da Bidoeira de Cima	500,00	500,00
Sub-Total	3.701,84	1.174,58
Doações		
Empresas	2.500,00	3.524,34
Particulares	2.625,00	1.015,00
Bancos	1.000,00	1.000,00
Espécie	4.821,73	2.851,06
Sub-Total	10.946,73	8.390,40
TOTAL	498.279,77	474.987,54

7. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O valor registado nesta rubrica detalha-se da seguinte forma:

CMVMC	2025	2024
Matérias-primas		
Inventários iniciais	3.396,61	2.837,54
Compras	142.265,60	121.759,03
Inventários finais	6.226,82	3.396,61
CMVMC	139.435,39	121.199,96

8. Fornecimentos e serviços externos

O valor registado na rubrica “Fornecimentos e serviços externos” detalha-se da seguinte forma:

Fornecimentos e serviços externos	2025	2024
Serviços especializados	38.604,74	54.505,27
Materiais	8.202,59	7.362,76
Energia e fluídos	29.442,95	29.795,59
Deslocações, estadas e transportes	0,87	0,00
Serviços diversos	10.973,56	27.083,98
TOTAL	87.224,71	118.747,60

9. Gastos com o pessoal

O valor registado na rubrica “Gastos com o pessoal” detalha-se do seguinte modo:

Gastos com o pessoal	2025	2024
Remunerações do pessoal	350.483,84	351.968,68
Indemnizações	0,00	1.182,33
Encargos sobre remunerações	83.706,15	77.368,72
Seguros de acidentes de trabalho	5.720,55	4.277,15
Outros gastos como o pessoal	4.051,17	18.814,17
TOTAL	443.961,71	453.611,05

10. Outros rendimentos

O valor da rubrica “Outros rendimentos” detalha-se da seguinte forma:

Outros rendimentos	2025	2024
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	275,65	480,98
Imputação de subsídios para investimentos	15.036,90	17.208,18
Consignação IRS	3.651,69	3.477,62
Restituição de impostos	2.720,71	720,27
Outros não especificados	1,24	0,00
Sub-Total	21.686,19	21.887,05
TOTAL	21.686,19	21.887,05

11. Outros gastos

O valor da rubrica “Outros gastos” detalha-se da seguinte forma:

Outros gastos	2025	2024
Impostos	10,24	64,88
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	13.787,52
Donativos	948,50	0,00
Quotizações	172,50	157,50
Insuficiência da estimativa para impostos	30,91	23,32
Diferença de férias processadas	10.701,18	0,00
Outros não especificados	1,09	250,00
TOTAL	11.864,42	14.283,22

12. Gastos/reversões de depreciação e amortização

Os gastos de depreciação e de amortização detalham-se do seguinte modo:

Depreciações e amortizações	2025			2024		
	Gastos	Reversão	Total	Gastos	Reversão	Total
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	25.314,73	0,00	25.314,73	25.890,92	0,00	25.890,92
Equipamento básico	6.103,10	0,00	6.103,10	2.066,63	0,00	2.066,63
Equipamento de transporte	1.487,50	0,00	1.487,50	7.823,38	0,00	7.823,38
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	241,08	0,00	241,08
Outros ativos fixos tangíveis	321,57	0,00	321,57	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	33.226,90	0,00	33.226,90	36.022,01	0,00	36.022,01
Ativos intangíveis						
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.226,90	0,00	33.226,90	36.022,01	0,00	36.022,01

13. Juros e gastos similares suportados

O valor dos juros e gastos similares suportados, detalha-se do seguinte modo:

Juros e gastos similares suportados	2025	2024
Juros de financiamento obtidos	1.209,16	1.769,27
Outros juros	4,23	0,00
TOTAL	1.213,39	1.769,27

14. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada na rubrica “Ativos fixos tangíveis” tinha a seguinte decomposição:

Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta inicial	62.001,92	968.868,02	77.127,84	147.927,93	23.047,25	15.188,36	1.294.161,32
Depreciações acumuladas iniciais	0,00	305.455,46	68.033,24	143.217,51	23.047,25	15.188,36	554.941,82
Quantia escriturada líquida inicial	62.001,92	663.412,56	9.094,60	4.710,42	0,00	0,00	739.219,50
Adições							
Aquisições	0,00	5.728,43	22.364,48	0,00	0,00	2.572,58	30.665,49
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das adições	0,00	5.728,43	22.364,48	0,00	0,00	2.572,58	30.665,49
Diminuições							
Alienações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações	0,00	25.314,73	6.103,10	1.487,50	0,00	321,57	33.226,90
Total das diminuições	0,00	25.314,73	6.103,10	1.487,50	0,00	321,57	33.226,90
Quantia escriturada líquida final	62.001,92	643.826,26	25.355,98	3.222,92	0,00	2.251,01	736.658,09

15. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros realizados foram os seguintes:

Investimentos financeiros	2025	2024
Fundo de Compensação do Trabalho	6.837,11	6.837,11
TOTAL	6.837,11	6.837,11

16. Inventários

Os inventários apresentavam o seguinte detalhe:

Inventários	2025	2024
Géneros alimentares	3.562,90	3.396,61
Materiais diversos	2.663,92	0,00
TOTAL	6.226,82	3.396,61

17. Créditos a receber

Em 31 de dezembro, os créditos a receber apresentavam a seguinte estrutura:

Créditos a receber	2025	2024
Clientes gerais	0,00	1.104,33
Utentes	6.483,84	9.438,56
TOTAL	6.483,84	10.542,89

18. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

O saldo de quotizações de associados apresentava o seguinte valor:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	2025	2024
Quotas de associados	6.595,00	10.235,00
TOTAL	6.595,00	10.235,00

19. Diferimentos

O saldo da rubrica “Diferimentos” detalha-se do seguinte modo:

Diferimentos	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	1.201,13	1.369,16
Trabalhos especializados	366,11	0,00
TOTAL	1.567,24	1.369,16

20. Outros ativos correntes

O saldo de “Outros ativos correntes” apresenta o seguinte detalhe:

Outros ativos correntes	2025	2024
Fornecedores	632,41	0,00
Outros devedores	5.677,44	0,00
TOTAL	6.309,85	0,00

21. Caixa e depósitos bancários

Os saldos incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” detalham-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	2025	2024
Caixa	1.356,04	54,14
Depósitos à ordem	41.477,81	8.479,15
Outros depósitos bancários	2.000,00	0,00
TOTAL	44.833,85	8.533,29

22. Fundos patrimoniais

Os fundos patrimoniais da Entidade apresentam o seguinte detalhe:

Fundos patrimoniais	2025	2024
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	249.644,31	297.402,63
Sub-Total	249.644,31	297.402,63
Outras variações nos fundos patrimoniais		
Subsídios e doações	385.033,57	388.715,58
Sub-Total	385.033,57	388.715,58
TOTAL	634.677,88	686.118,21

23. Resultado líquido do período

O resultado líquido tem o seguinte valor:

Resultado líquido do período	2025	2024
Resultado líquido do período	32.270,44	-43.583,92
TOTAL	32.270,44	-43.583,92

24. Financiamentos obtidos

O saldo incluído na rubrica “Financiamentos obtidos” detalha-se como se segue:

Financiamentos obtidos	2025	2024
Empréstimos bancários	27.939,42	34.155,53
Contas Corrente Caucionadas	0,00	7.500,00
TOTAL	27.939,42	41.655,53
Maturidade	2025	2024
A menos de 1 ano	6.343,89	13.560,00
A mais de 1 ano e a menos de 5 anos	21.595,53	28.095,53
	2025	2024
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	21.595,53	28.095,53
Sub-Total	21.595,53	28.095,53
Passivo corrente		
Empréstimos bancários	6.343,89	6.060,00
Contas Corrente Caucionadas	0,00	7.500,00
Sub-Total	6.343,89	13.560,00
TOTAL	27.939,42	41.655,53

25. Fornecedores

O saldo incluído na rubrica “Fornecedores” detalha-se como se segue:

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores gerais	32.343,05	19.478,24
TOTAL	32.343,05	19.478,24

26. Estado e outros entes públicos

Os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

Estado e outros entes públicos	2025	2024
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	651,64	963,40
Imposto sobre o valor acrescentado	2.913,37	484,16
Contribuições para a segurança social	9.480,18	6.045,58
TOTAL	13.045,19	7.493,14

27. Outros passivos correntes

O saldo incluído na rubrica “Outros passivos correntes” detalha-se como se segue:

Outros passivos correntes	2025	2024
Passivo corrente		
Credores por acréscimo de gastos	74.235,82	68.192,36
Outros credores	1.000,00	780,00
TOTAL	75.235,82	68.972,36

28. Acontecimentos após a data do balanço

Não se verificaram acontecimentos, após a data de balanço, com impacto nas demonstrações financeiras.

29. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas para emissão, pela Direção, em 22 de março de 2026.

30. Outras informações

Na presente data a instituição tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social e Estado.

Bidoeira de Cima, 22 de março de 2026

Direção

Contabilista Certificado